UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Plano Semestral de Atividades Docentes

Cadastro Docente

NOME:	Luciano José Quintão Teixeira	SEMESTRE LETIVO:	2024/2
SIAPE No.:	1650253		
MATRÍCULA UFES :	100058	REGIME DE TRABALHO:	40 h DE
CLASSE/NIVEL:	Titular	CARGA HORÁRIA TOTAL:	40H
DEPARTAMENTO:	Departamento de Engenharia de Alimentos		

Disciplinas na Graduação

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS[1]	CHSE[2]	Subtotal
DEA14003	Conservação de Alimentos		4	4	4

Disciplinas na Pós Graduação

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS[1]	CHSE[2]	Subtotal
PCTA-1106	Processamento Não Térmico dos Alimentos	01	4	4	5
PCTA - 2221	Estágio Docência I	05	1	1	

Orientação Coorientação

Tipo	Nome do Orientado/Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE[2]	Subtotal
			Início	Final		
Mestrado	SAMARHA PACHECO WICHELLO	PCTA	13/03/23	28/02/25	3	8
Mestrado	GABRIELE ESTOFELES LOUZADA	PCTA	11/03/24	11/02/26	3	
TCC 1	A definir	Eng. Alimentos	01/08/2023	30/06/2024	1	
PIBIc	A definir	Eng. Alimentos	01/08/2023	30/06/2024	1	

Coordenação Colaboração em Projetos

Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE[2]	Subtotal
		No.	Órgão				
Pesquisa	Desenvolvimento de Kefir de Água Saborizado e Carbonatado	11802/2022	PRPPG	01/04/22	31/03/27	3,5	6,5
Extensão	Difusão de Conhecimento em Café e Alimentos Fermentados	4475/2024	PROEX	10/06/24	09/06/2025	3	

Atividades Administrativas

Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Subtotal
			Início	Final		

Atividades de Representação

Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Subtotal
			Início	Final		
Membro	Comissão Gestora do PCTA	ATA PCTA 133/2023	22/05/2023		1,0	3
Membro	Membro da comissão de auto-avaliação do PCTA	ATA105/2021 PCTA	07/02/21	-	1,0	
Coordenação	Coordenador do Laboratório de Química de Alimentos	ATA01 de set de 2023 EAL	09/2023	-	1	

Outras Atividades

Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Subtotal
			Início	Final		

[1]Carga horária semanal integral da disciplina ou atividade; [2]Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

DECLARAÇÃO	
☐ Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Pano Semestral de Atividades Docente x	Alegre, 30/ 12/2022
	Docente

1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado *stricto sensu*	até 03 horas por estudante
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado *stricto sensu*	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização *lato sensu*	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais
3.3	Membros de comissões	até 2 horas semanais

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUCIANO JOSE QUINTAO TEIXEIRA - SIAPE 1650253
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE
Em 22/08/2024 às 10:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/975942?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.